

25 de março de 2025

Nº 28.957

Página 157

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FUNAC-MT
PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00161 E SIAG Nº
FUNAC-PRO-2024/16100.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FUNAC-MT**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento e manutenção preventiva, preditiva e corretiva englobando peças e serviços, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o **dia 08/04/2025 às 08h30**, todavia ocorrerá da seguinte forma:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: prorrogado até às 08h:15min (horário de Cuiabá-MT) do dia 10/04/2025.

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS NO SIAG: prorrogado até o dia 04/04/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2025 às 08:h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE)

AMARILDO FRANCO CESAR
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNAC
UAS/FUNAC

Protocolo 1677287

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 003/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos SESP-PRO-2025/08188 e **AUTO R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 18.690.686/0001-55**, para aquisição de Pneus Novos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no valor global de **R\$ 25.470,00** (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1677416

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/60773

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SES/MT**, visando "**credenciar interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso**", teve como CREDENCIADA o **LACC - LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº**

05.072.637/0001-07. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pela empresa, de acordo com a tabela SUS vigente, respeitando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

As proponentes encontram-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto, razão pela qual **ADJUDICO** o objeto nos termos contido no Credenciamento Nº 001/2024/SES/MT, em favor das proponentes acima, e **HOMOLOGO** o procedimento em questão, em face do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declarando as empresas arroladas como credenciadas no Certame.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1676942

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/05432, denominado **Inexigibilidade nº 08/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS para acesso ao Sistema Web Gestão Tributária.

CONTRATADO: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - CNPJ 09.094.300/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais)

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

Protocolo 1677205

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 015/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00003

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação nº 015/2025/MTPAR, na qual tem por objeto ☐ Aquisição de equipamentos de climatização para o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ☐.

A respectiva revogação tem fundamento no Princípio da Autotutela e ante a necessidade em se realizar adequações no Termo de referência.

Determina-se, após as adequações, a republicação do certame.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1677162